

BRASILEIROS.

Collocado no Governo pelo voto Nacional, he meu dever expor-vos com franqueza os principios que dirigem a actual Administração, e manifestar-vos os sentimentos de que ella se acua possuida, com relação á Causa publica.

A Constituição do Estado he a Lei Suprema a que, tanto Cidadãos, como o mesmo Governo, devem prestar culto e homenagem, por ser a expressão da vontade geral: ella, e o Acto addicional, serão religiosa e muito lealmente observados. O Governo, longe de disputar ás Provincias, o gozo de vantagens que a Reforma lhes outorgou, será o primeiro em mante-las litteralmente, instruindo convenientemente aos Presidentes, como seus Delegados, para que o espirito e a marcha da Administração sejam francos e uniformes a este respeito em todo o Imperio.

A Escolha de Empregados publicos amigos de nossas Instituições, caracterizada pela sua probidade e aptidão, será hum dos principaes cuidados do Governo: elles serão aproveitados aonde quer que se encontrem, quaesquer que tenham sido até agora as suas opiniões, ou o partido a que tenham pertencido. Todo o Brasileiro tem direito aos Cargos publicos, huma vez que, além dos outros requisitos que a Lei possa exigir, seja dotado de talentos e virtudes.

A primeira necessidade de hum Governo he o caracter de estabilidade. Nem os seus principios mudarão, nem Empregado algum será removido por declamações vagas, ou por intrigas sempre perniciosas. A demissão será precedida de exactas informações, e so terá lugar, quando fallecer inteiramente a esperança de correccão.

O homem de probidade deve considerar-se seguro no seu Posto: elle encontrará no Governo forte protector contra a maledicencia e a calumnia.

A Relegião, base da prosperidade publica e individual, verdadeiro apoio das Leis, solida garantia da Moral, será mantida e profundamente respeitada. O Tribunal porém da consciencia será imperscrutavel ao Governo, e o homem religioso poderá, debaixo da protecção da Constituição, fazer livre uso dos principios que a sua razão lhe dictar.

A impunidade deve cessar: a tranquillidade publica deve descansar sobre bases mais firmes e seguras. O Governo será infatigavel em promover a execução das Leis penaes: cumpre que o Cidadão pacifico, o homem honesto, não esteja á discrição do turbulento e do perverso. Todo o habitante do Imperio encontrará no Governo asilo á oppressão: elle he o protector dos seus direitos.

A Marinha e o Exercito, serão convenientemente organizados. O Governo deve ter á sua disposição os meios necessarios para fazer respeitar as Leis, e executar a vontade Nacional. Não será esquecida a sorté de tantos Officiaes desempregados sem esperança de accesso.

A arrecadação das Rendas publicas fa-se-ha com zelo, mas sem vexame, e a mais severa economia nas despezas, convencerá os Brasileiros de que nem o patronato, nem considerações pessoais, regulão a partilha desse depozito de parte de sua fortuna, que somente será applicado ás necessidades do Estado.

Nossas relações internas serão mantidas e ampliadas, mas o Governo está firmemente resolvido a não sacrificar em caso algum a Honra Nacional. Nunca será provocado; mas sustentará sempre dignamente os direitos de huma Nação briosa, certo de que os Brasileiros saberão acudir ás reclamações da honra e do dever.

A agricultura merecerá ao Governo especial attenção. O Lavrador, entre nós, ignora ainda os primeiros principios desta arte, que tantos progressos tem feito entre outros povos, e por meio da qual espera o Governo que os Brasileiros aprendão a aproveitar os thesouros com que a natureza os enriqueceo, e que, apparecendo por toda a parte a abundancia, não tenham que envejar a povo algum sobre a terra. A abundancia seguem de perto a industria, a sabedoria, a riqueza, e com ellas a publica prosperidade. A prudente introduccão de Colonos tornará desnecessaria a escravidão, e com a extincção desta, muito lucrará a Moral e a fortuna do Cidadão.

Perscrutando cuidadosamente todos os defeitos e abusos que possão existir nō diversos ramos da publica Administração, o Governo será solícito em applicar, ou propor as providencias e medidas que forem aconselhadas por hum espirito circunspecto de reforma.

Brasileiros! O Governo, fiel as seu dever, promoverá com assiduidade e desvelo a prosperidade publica, e pela exacta observancia da Constituição e das Leis, empenhar-se-ha em tornar a Monarchia Constitucional cada vez mais digna do vosso amor e veneração. Ella he a gárantia mais solida da paz e segurança, que tão propicia são aos progressos da industria e da civilisação, e ao desenvolviméto dos prodigiosos recursos do nosso abençoado Paiz.

Brasileiros! Os Poderes Politicos do Estado são delegações vossas: cumpre respeitar a vossa mesma obra. Sem veneração ás Leis, sem respeito e obediencia ás Authoridades publicas, não pode subsistir a Sociedade: a feroz anarchia, abandonando o fraco ao forte, o pequeno ao grande, o desvalido ao poderoso, devora em poucos dias o povo, que sacode o suave pezo das Leis, e desconhece as Authoridades. Reuni-vos por tanto em torno do Governo, e coadjuvai-o nos esforços que ha de empregar para consolidar a vossa felicidade, e a gloria da Patria.

Palacio do Rio de Janeiro em 24 de Outubro de mil oitocentos e trinta e cinco, decimo quarto da Independencia e do Imperio.

Diogo Antonio Feijó.

Antonio Paulino Limpo de Abreu.

Manoel Alves Branco.

Manoel da Fonseca Lima.

Manoel do Nascimento Castro e Silva.

Rio de Janeiro. Na Typographia Nacional. 1835.